



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



PORTARIA Nº96/2026- GAB/SMAS/PMLJ, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Ilustríssima Senhora **MAIARA CALDAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora ANGELA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA CPF 523.420.422-72 Servidora do Quadro COMISSIONADO Municipal na função COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, referente ao período aquisitivo 2024/2025, usufruto no período de 02/03/2026 à 31/03/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 26 de Fevereiro de 2026.

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária de Assistência Social
Portaria nº012/2025 - GAB/PMLJ

Rua Liberdade, nº804 - Agreste
Laranjal do Jari/AP - CEP: 68.920-000
Email: semao_jari@hotmail.com



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
INSTÂNCIA COLEGIADA 2026**
Comissão de Gestão do Assentamento Maria de Nazaré Souza Mineiro

Pelo presente edital, ficam convocados os membros titulares e na ausência os suplentes da **Instância Colegiada do Assentamento Mariza de Nazaré Souza Mineiro para a 2ª Reunião Ordinária 2026** a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, com a primeira chamada às 15h e a segunda chamada às 15h30min, no seguinte local: Auditório do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP em Laranjal do Jari-AP, Rua Rio Jari, nº 1182, Bairro Agreste, CEP: 68.920-000.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão de desafios enfrentados;
2. Definição de prioridades imediatas;
3. Demais assuntos a serem deliberados.

OBSERVAÇÕES:

*A presença de todos os membros titulares, é de suma importância para a validade das deliberações.

* Os titulares que não puderem comparecer precisam indicar o suplente.

Laranjal do Jari- AP, 26 de fevereiro de 2026.

Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente do IMAPA
Doc. nº 019/2025/GAB/PMJ
Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

##ATO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026–CPL/SEMUSA/PMJ
PROCESSO Nº 21.01.2026/004 -SEMUSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de INSETICIDAS para o combate de pragas, como o mosquito Aedes Aegypti, lesma, caramujos e outros insetos, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo I deste edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 26/02/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 09/03/2026 às 08:00 horas. data da realização: 09/03/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

##DAT 24 de fevereiro de 2026.

##ASS Alcilene dos Santos Soares

##CAR Agente de Contratação



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br